



INDICAÇÃO Nº 5.766

Reposicionamento de placa "Somente Veículo Escolar" na Rua Marques de Maricá, nº 191 (Vila Santana II) CEP: 13219-020.

ENCAMINHE-SE:

Faouz Sala

Presidente

22/03/2022

Considerando que na Rua Marques de Maricá, nº 191, Vila Santana II, a placa que fica próxima a EMEB Janet Ferreira Prado e sinaliza "Somente Veículo Escolar" está inclinada sobre o passeio público, conforme imagem anexa,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para reposicionamento de placa "Somente Veículo Escolar" na rua aludida.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2022.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

'Dika Xique Xique'



Anexo da indicação nº 5.766

